

司”簽訂為行政公職局提供公共行政大樓視聽音響、會議及傳譯器材保養服務的合同。

二零一五年六月二十六日

行政法務司司長 陳海帆

第 42/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國土木工程（澳門）有限公司”簽署《重建沙梨頭街市工程合同》。

二零一五年六月三十日

行政法務司司長 陳海帆

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，鍾穎儀自二零一五年七月一日在法務局開始擔任職務之日起，自動終止在本辦公室以編制外合同方式擔任第二職階顧問高級技術員的職務。

特此聲明

二零一五年七月一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 106/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及行使第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款b)項及第三款的規定，作出本批示。

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos aparelhos audiovisuais, de conferências e interpretação do Edifício Administração Pública, a celebrar com a «DC Sistemas Digital Comunicações Limitada».

26 de Junho de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 42/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Reconstrução do Mercado do Patane» a celebrar com a «CCECC (MACAU) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada».

30 de Junho de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Carmen Maria Chung cessou automaticamente as funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato além do quadro, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2015, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, 1 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda: